

LEI MUNICIPAL Nº 681 / 2005

**Denomina o Centro de Inclusão Digital
de Dr. MIGUEL ARRAES DE
ALENCAR e dá outras providências.**

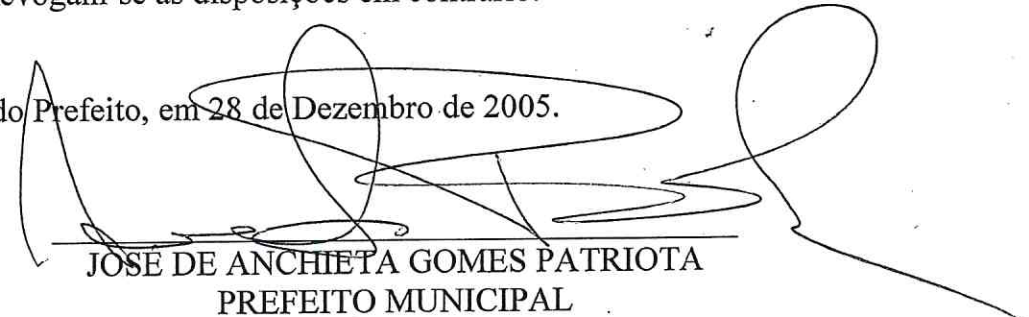
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Centro de Inclusão Digital Dr. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, o Centro de Inclusão Municipal, localizado no prédio público na Praça Nossa Senhora de Lourdes – Centro – Carnaíba – PE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2005.



JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO MUNICIPAL